



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SERRAPREV/2018

Processo Administrativo nº 004/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SERRAPREV/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E A EMPRESA ROC LOCADORA E SERVIÇOS - RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELLI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo e reajuste do valor conforme índice de correção INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulados nos últimos 12 (doze) meses ao Contrato nº 002/SERRAPREV/2018 de prestação de serviços, visando dar continuidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo com manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos do Instituto Municipal de Previdência Social de Tangará da Serra (SERRAPREV).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 002/SERRAPREV/2018 e no ofício nº 01/2019, de 15 de maio de 2019, emitido pela contratada, devidamente homologada pelo Diretor Executivo do SERRAPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 17/05/2019 a 16/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos serviços em alusão ocorrerão por conta do Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", ficando o pagamento das parcelas contratuais vinculadas ao exercício financeiro de 2019, de acordo com a previsão dada pela Lei Federal nº 8.666/93.



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal passará a ser de R\$ 1.833,45 (um mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, consoante determinação do art. 61, parágrafo único, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tangará da Serra/MT, 16 de maio de 2019.

**SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE TANGARÁ DA SERRA
HELITON LUIZ DE OLIVEIRA**

**ROC LOCADORA E SERVIÇOS - RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELLI
RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA**

TESTEMUNHAS:

1ª.:

CPF.: 061.286.031-06

2ª.: JULIANO SOARES RABELO

CPF.: 000.202.081-54

vés do telefone 65-3311-4892/ 65-99904-8733. Tangará da Serra- MT, 16 de Maio de 2019. Prof. Fabio Martins Junqueira - Prefeito.

**SERRAPREV
TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV – MT, 16 de maio de 2019. "O DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93" Torna-se publico o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018**, de 16 de maio de 2019, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em no site oficial do Instituto – www.serraprev.com.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: **ROC LOCADORA E SERVIÇOS – RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELI**

CONTRATANTE: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TANGARÁ DA SERRA (SERRAPREV)**

DO VALOR MENSAL: **R\$ 1.833,45** (um mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

DO VALOR TOTAL: **R\$ 22.001,40** (vinte e dois mil e um real e quarenta centavos)

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de **17/05/2019**.

DOTAÇÃO PARA OS RECURSOS: 2550-339039.00.00.00

DATA: **16 de maio de 2019**.

ASSINAM: Contratante **HELITON LUIZ DE OLIVIERA** – Diretor Executivo do Serraprev

Contratado **RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA – ROC LOCADORA E SERVIÇOS – RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELI**

SAMAE

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SAMAE

ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019/SAMAE.

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público, as seguintes alterações, referente à data do dia do Curso, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BOBINAS PERSONALIZADAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SAMAE.**

No Quadro do Termo de Referência, no quadro da Proposta e no quadro da Minuta do contrato, onde se lê:

Apresentação da arte gráfica do formulário:

Passa a ler-se:

Apresentação da arte gráfica do formulário:

Os itens abaixo (letra "b" e "c") deverão ser apresentados somente pela licitante vencedora no Ato da Assinatura do Contrato;

Ficam mantidas as demais informações contidas na Publicação e no Processo.

Tangará da Serra/MT, 16 de Maio de 2019.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA - Setor de Licitação - SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 125/2019**

EXTRATO DO CONTRATO: 125/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: SOLANGE A. SANCHES – ME

OBJETO: SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA.

VALOR: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: 16/05/2018 ATE 26/10/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 436

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

**PREVITER
PORTARIA N.º 025/2019**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor Sra Francisco Chagas Nogueira."*

A Diretora Executiva do **PREVITER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1.386/2018 de 15 de maio de 2018, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **Francisco Chagas Nogueira** portador do RG n.º 0440574-9 SJ/MT e do CPF n.º 352.641.791-15, residente e domiciliado no município de Terra Nova do Norte/MT, servidor Efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculado sob o nº 2763, com vencimentos integrais, a partir de **29.04.2019** e término em **30.04.2019**, conforme processo administrativo do **PREVITER**, n.º **2019.05.0013**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **29.04.2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Terra Nova do Norte - MT, 23 de Abril de 2019.

Marcilene Guariente

Diretora Executiva

**CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 88/2018**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 88/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: **JOSE WELLINGTON PEREIRA CAMPOS**

OBJETO : O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DO CONTRATO NÚMERO